



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre RESULTADO da Eleição dos
Conselheiros Representantes da Sociedade Civil
no – Biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07 de 06 de julho de 2007;

Considerando a Resolução nº 11/2018 que dispõe sobre o Regimento da Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CMAS para o Biênio 2018/2020, conforme Art.17 que estabelece o prazo para a publicação do resultado final da eleição de cada Fórum;

RESOLVE:

Art. 1 - Publicar o resultado da eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2018/2020, conforme pleito que ocorreu no dia 15 de junho de 2018, das 14 às 17 horas na Casa do Idoso Centro, sito à Rua Euclides Miragaia, 508 – Centro, nesta cidade.

PRIMEIRO FÓRUM (TRABALHADORES)

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Assistência Social

TITULAR:

- 1- Ivone Pereira Ignácio – Representante da Conselho Regional de Serviço Social – CRESS de São José dos Campos – SP;

SUPLENTE:

- 1 – (VAGO)

Representantes de Sindicatos de qualquer categoria de Trabalhadores

TITULAR:

- 1- (VAGO)

SUPLENTE:

- 1- (VAGO)

SEGUNDO FÓRUM (USUÁRIOS)

Representante de Movimentos Populares